



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>2092/2021</b>	<b>1403/2021</b>	<b>14/12/2021 13:53:57</b>	<b>10/12/2021 15:15:57</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**1488/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**GERSON OLEGÁRIO**

Ementa:

O Vereador Gerson Olegário, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 133 do regimento interno “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para a criação do “CENTRO DE LONGEVIDADE PARA IDOSOS” NA CIDADE DE EMBU DAS ARTES – SP, que será um espaço com serviços voltados ao acolhimento, atendimento e inclusão de idosos em situação de vulnerabilidade social. Além das atividades de convivência, haverá ainda ações que vão promover a inclusão produtiva, novas carreiras e empreendedorismo entres os idosos, incluindo apoio à qualificação e formação, além de atividades envolvendo tecnologia.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320031003200360037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

